



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 28 de 18 de Outubro de 2016.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência de Dengue Ano 2016/2017 para o Desenvolvimento das Ações de Prevenção do município de Denise, pertencente à Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I–Lei Nº. 8080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**I – A portaria GM/MS número 3.252, de 22 de Dezembro de 2009.** Que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela união, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**II – A Portaria GM/MS Nº 2.804, de 6 de Dezembro de 2012** que autoriza no piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do componente de Vigilância e Promoção da Saúde de Incentivo financeiro para qualificação das ações de Vigilância. Prevenção e controle da Dengue;

**III – Portaria GM/MS número 2.760 de 19 de Novembro de 2013**, autoriza o repasse no Piso Variável de Vigilância em saúde do componente de vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da Dengue.

**IV – Portaria número 2.757 de 11 de Dezembro de 2014**, autoriza repasse no piso Variável de Vigilância em Saúde(PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de Recurso financeiro para qualificação das ações de Vigilância, prevenção e controle da Dengue e Febre Chikungunya;



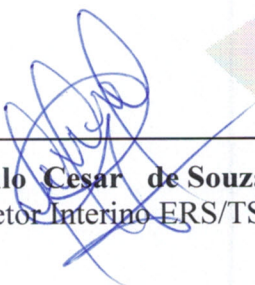
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

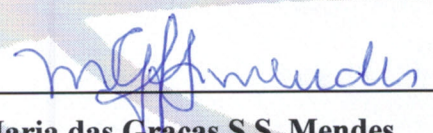
**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Contingencia da Dengue do municipio de **Denise**, onde o recurso financeiro recebido, será destinado ao desenvolvimento de Ações, suprimdo a necessidade de intensificar medidas de Vigância, prevenção e controle da dengue; fortalecendo no desenvolvimento de ações no combate ao Vetor Aedes Aegypti, transmissor da dengue, Chikungunya e Zika virus.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra/MT, 18 de Outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor Interino ERS/TS

  
\_\_\_\_\_  
**Maria das Graças S.S. Mendes**  
Vice Regional do COSEMS/MT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DENISE-MT  
[cmsdenise@hotmail.com](mailto:cmsdenise@hotmail.com)



FONE FAX:( 65 ) 3342.1015

**Resolução nº 09 /2016/CMS**

**Aprovação do Plano de Contingência da Dengue 2016/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Denise, no uso de suas atribuições regimentais e competências asseguradas pela lei 8.142/1990 e pelo decreto municipal nº 100/2012 e considerando:

I-A Portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o pacto firmado entre gestores do SUS, em suas dimensões; Pela Vida, Em Defesa do SUS e de Gestão;

II-A Portaria GM nº 699 de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos Pela Vida, Em Defesa do SUS e de Gestão;

III-A Portaria GM/MS nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamente o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamentos, com respectivo monitoramento e controle;

IV-A Portaria GM/MS nº 161 de janeiro de 2010 e artigo 3º da Portaria GM/MS nº 699 de março de 2006, sobre o termo de cooperação entre Entes Públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar pela plenária Aprovação do Plano de contingência da Dengue 2016/2017 . Ficando provado por unanimidade em reunião Ordinária 17 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Denise - MT, 17 de Outubro de 2016.**

  
Elizabeth das Dores Rodrigues Ramos Da Cruz  
Presidente do CMS.

**Parecer Técnico nº 04/VA/ERS/TS/2016.**

1 - Título: Plano de Contingencia Municipal de Dengue Ano 2016/2017;

2 – Conteúdo Analisado do Plano de Contingencia da Dengue do Município de Denise.

O Plano de Contingência de Dengue do Município de Denise exercício 2016/2017 foi elaborado conforme orientações da Portaria Ministerial número 2.760 de 19 de Novembro de 2013 autoriza o repasse no Piso variável de Vigilância, prevenção e controle da dengue e Portaria 2.757 de 11 de Dezembro de 2014 que qualifica ações de Vigilância, prevenção e combate a Dengue e Febre Chikungunya.

As Estratégias e ações elencadas no Plano do Município, esta em conformidade com as Diretrizes Nacionais para a prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde e do Plano de Contingência Nacional para epidemia de Dengue.

Foram analisados os seguintes componentes:

- 1 – Assistência a Saúde;
- 2 – Vigilância Epidemiológica e entomológica;
- 3 – Controle do Vetor;
- 4 – Mobilização Social;
- 5 – Gestão e Financiamento.

Estes componentes tem por objetivo, operacionalizar os serviços existentes para a melhoria dos atendimentos aos pacientes com suspeita de Dengue, evitando casos graves e óbitos.

As ações de prevenção desenvolvidas em conjunto com os ACE/ACS, tais como, mobilização social, Educação em Saúde e Mutirão de limpeza, visando a eliminação dos criadouros do vetor no período não epidêmico e epidêmico.

Foram contempladas as atividades que visam atender os níveis de respostas da epidemia de Dengue, como o acompanhamento da Incidência, construção de Diagrama de controle semanalmente e ativação dos níveis de respostas da epidemia da Dengue.



## INDICADORES PARA O ACOMPANHAMENTO:

- **Nível Zero** - (Incidência por 100 mil habitantes, sorotipo circulante, índice de infestação predial menor que 1%) rumores de casos de Dengue;
- **Nível 1**-(Incidência por 100 mil habitantes, notificação de óbito ou caso grave);
- **Nível 2** – Incidência por 100 mil habitantes e números de casos para o ano ultrapassar os limites máximo com transmissão sustentada de acordo com o diagrama de controle e/ou ocorra um aglomerado de óbitos suspeitos por Dengue;
- Nível 3** – Incidência por 100 mil habitantes e óbitos/mortalidade por Dengue nas últimas semanas for maior ou igual a 0,06/100 mil habitantes.

Concluimos emitindo um parecer favorável ao Plano de Contingencia da Dengue do município de Denise, onde o mesmo será apreciado em reunião de CIR do dia 18 de outubro de 2016.

Técnicos Responsáveis:

Maria Aparecida de Aguiar- vigilância ambiental

Gildemar Sales Souza